



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 155/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 317.382,37 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 59 (COVID LC 173), no mês de dezembro de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

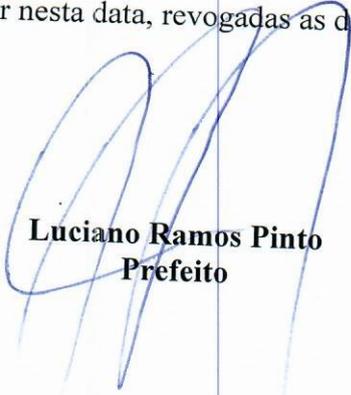
Unidade	Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Supl. p/ Excesso
FMS	1401.1012200602.227	3190.11.01	59	131	R\$ 277.614,64
FMAS	1201.0824400492.098	3390.32.00	59	076	R\$ 39.767,73
<b>Total</b>					<b>R\$ 317.382,37</b>

Real Excesso de Arrecadação  
(-) Este Decreto  
**Saldo a utilizar**

R\$ 317.382,37  
R\$ 317.382,37  
R\$ **0,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 01 de dezembro de 2020.

  
**Luciano Ramos Pinto**  
Prefeito